

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 070/INTERMAT/2018

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da Portaria nº PORTARIA N° 069/2018 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22/11/2018, página 36, DOE 27369.

R E S O L V E:

I - Retificar em parte:

Onde se lê: ... “Marce Ferri”.

Leia-se: ... “Marcelo Ferri”.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2018.

Demilson Nogueira Moreira

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d412de44

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar